PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.317,DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013,e em atendimento ao solicitado através do Mem.nº 1567/2016/DRH, protocolizado sob o nº 475221, datado de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **DEVANI SCHNEIDER,**matrícula **n°.069447,**cargo professora, efetiva, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho)da perícia médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEF "Veneciano", desta municipalidade, no período de 21 de junho de 2016 a 31 de outubro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto N° 12.075 de 04/04/2016